

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 147, de 17 de julho de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1.º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:

I - Representantes da Superintendência: Lethicia Borges Oliveira, analista administrativa - Gestão Hospitalar, como titular, e Cintia de Oliveira Silva, assistente administrativa, como suplente;

II - Representantes da Gerência Administrativa: Vanilda Aparecida Santana Paulino, assistente administrativa, como titular, e Vanda Stabile de Oliveira Sawan, pedagoga, como suplente;

III - Representantes da Gerência Atenção à Saúde: Josiene Cristina de Oliveira Barros, técnica em enfermagem, como titular, e Giovanni Silvério da Silva, assistente administrativo, como suplente.

Art. 2º Nomear os seguintes membros eleitos pelos empregados para compor o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:

I - Representantes dos Empregados/Servidores de Nível Superior: Rachel Peixoto Assompção, enfermeira, como titular, e Fernando Oliveira Lopes, analista de tecnologia da informação, como suplente;

II - Representantes dos Empregados/Servidores do Nível Médio-Técnico: Gleicon Jonnes Rodrigues, assistente administrativo, como titular, e Thierley do Nascimento Ferreira, técnico em enfermagem, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 444, de 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 17/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62994429** e o código CRC **CCAA3617**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62994429